

**LICENÇA PARA ESTUDO.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 198028
PORTARIA Nº. 44/2011 – GP/FSCMPA**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto do dia 03/01/2011, publicado no DOE Nº 31.824, CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Estudo – Pós-Graduação *Latu Sensu* em Psicologia da Saúde e Hospitalar, com remuneração, à servidora CONCEIÇÃO DE MARIA CONTENTE PEREIRA, Matrícula Nº 5104262/2, Psicóloga, lotada na Gerência de Neonatologia, no período de 01/01/2011 a 28/02/2011. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 13 de janeiro de 2011. MARIA DO CARMO DE LIMA MENDES LOBATO Presidente da FSCMPA

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197907
PORTARIA Nº 003/2011/GABINETE/AJUR/HEMOPA,
DE 19 DE JANEIRO DE 2011.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS E, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA CUORE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. FOI VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2009, ITENS 04 E 05, CUJO OBJETO LHE FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO E HOMOLOGADO PELA PRESIDÊNCIA DESTA FUNDAÇÃO PÚBLICA; CONSIDERANDO QUE A EMPRESA ANTERIORMENTE MENCIONADA, FIRMOU O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE NÚMERO 087/2009 COM ESTA FUNDAÇÃO PÚBLICA, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE (BOLSAS PLÁSTICAS PARA TRANSFERÊNCIA E BOLSAS SIMPLES PARA COLETA), TENDO SIDO TAL INSTRUMENTO CONTRATUAL PRORROGADO ATÉ A DATA DE 09 DE JULHO DE 2011; CONSIDERANDO QUE NÃO CUMPRIU COM AS OBRIGAÇÕES EXISTENTES NO CONTRATO Nº 087/2009, HAJA VISTA NÃO TER ENTREGADO O MATERIAL CONTRATADO, OCASIONANDO A INEXECUÇÃO CONTRATUAL, E CONSEQUENTEMENTE O DESABASTECIMENTO DO MATERIAL NA FUNDAÇÃO HEMOPA; CONSIDERANDO O PREJUÍZO SOFRIDO PELA FUNDAÇÃO HEMOPA COM O DESABASTECIMENTO DO MATERIAL CONTRATADO, DESTINADO À ATIVIDADE FIM DESTA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE, OCASIONANDO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS PRODUTOS, DE ACORDO COM O ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93; CONSIDERANDO QUE A EMPRESA FOI DEVIDAMENTE NOTIFICADA E NÃO APRESENTOU DEFESA NO PRAZO DETERMINADO; VEM, APLICAR AS SEGUINTE PENALIDADES CONTRATUAIS À EMPRESA CUORE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:

- MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, CORRESPONDENDO À QUANTIA DE R\$ 14.540,00 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), A SER RECOLHIDA NA TESOURARIA DESTA FUNDAÇÃO PÚBLICA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA, SOB PENA DE ENVIO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, PARA INTERPOSIÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL, PASSÍVEL DE PENHORA DE BENS E BLOQUEIO JUDICIAL DE CONTAS DA EMPRESA;
- IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR 05 (CINCO) ANOS, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE;
- DECLARAR A INIDONEIDADE PARA CONTRATAR OU LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO COM ESTA FUNDAÇÃO PÚBLICA, DE NÚMERO 087/2009. TUDO DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ART. 87 DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO JÁ MENCIONADO.

O RECOLHIMENTO DA MULTA DEVERÁ SER EFETUADO NA TESOURARIA DA FUNDAÇÃO HEMOPA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA, SOB PENA DE ENVIO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, PARA INTERPOSIÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL, PASSÍVEL

DE PENHORA DE BENS E BLOQUEIO JUDICIAL DE CONTAS DA EMPRESA, E DEMAIS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. BELÉM./PA, 19 DE JANEIRO DE 2011. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197903
PORTARIA Nº 001/GABINETE/AJUR/HEMOPA,
DE 13 DE JANEIRO DE 2011.**

A Presidente da FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.692, de 24 de setembro de 2004; Considerando o Decreto Nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo; Considerando ainda o que estabelece a Lei Estadual nº 5810/93, arts. 32 a 34, que dispõem acerca do estágio probatório; RESOLVE,

I- HOMOLOGAR o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, dos servidores abaixo listados, devidamente submetidos e aprovados com os respectivos conceitos:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	RESULTADO FINAL	Nº DO PROCESSO
Luiz Guilherme Marinho de Oliveira	Agente de Portaria	06/06/2008	95,58 (BOM)	20117741
Ednilson do Carmo Barroso	Enfermeiro	16/06/2008	97,50 (BOM)	20117769

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de janeiro de 2011. Luciana Maria Cunha Maradei Pereira Presidente da Fundação HEMOPA

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197900
PORTARIA Nº 002/AJUR/GABINETE/HEMOPA,
DE 15 DE JANEIRO DE 2011.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora TÂNIA REGINA D'OLIVEIRA COSTA – MATRÍCULA Nº 57198583, em razão da mesma desenvolver na Fundação Hemopa atividades consideradas pela legislação vigente como de risco, conforme Processo Administrativo nº 2010298841, a partir de 01 de janeiro de 2011.

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 15 de janeiro de 2011. Luciana Maria Cunha Maradei Pereira Presidente da Fundação HEMOPA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**REVOGAÇÃO DE CESSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197793
PORTARIA Nº 003 DE 18 DE JANEIRO DE 2011**

Servidor (a): Hugo Nazareno Carvalho da Silva
Matrícula nº: 55590106/3
Cargo: Técnico em Gestão Pública – Economista
Órgão de Origem: Secult
Órgão de Destino: Secretaria de Estado de Integração Regional – SEIR
Período: a contar de 31.12.2010.

PORTARIA Nº 008 DE 19 DE JANEIRO DE 2011

Servidor (a): Larissa Maia Pinheiro Eluan
Matrícula nº: 57193157/2
Cargo: Técnico em Gestão Pública – Administrador
Órgão de Origem: Secult
Órgão de Destino: Secretaria de Estado de Administração – SEAD
Período: a contar de 03.01.2011.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

**ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 198026
PORTARIA Nº. 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2011,
PUBLICADA NO DOE DE 06.01.2011,**

Onde se lê:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor Carlos Roberto Esteves Correa, Matrícula nº 30627/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, no período de 10.01.2011 a 08.02.2011, referente ao triênio 01.07.1985 a 30.06.1988. Leia-se:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor Carlos Roberto Esteves Correa, Matrícula nº 30627/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, no período de 11.07.2011 a 09.08.2011, referente ao triênio 01.07.1985 a 30.06.1988.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197992
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 197686
INEXIGIBILIDADE: 1/2011**

Data: 12/01/2011
Valor: 30.300,00
Objeto: Contratação de artistas para a participação na programação do “Aniversário de Belém”, evento realizado pela FCPTN no Pier da Casa das Onze Janelas no dia 12/01/2011
Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392118162000000 339039 0101000000 Estadual
13392118162000000 339036 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMAZONIA INDEPENDENTE
Endereço: Av Gentil Bittencourt, Bairro: Batista Campos, 449
CEP. 66035-340 - Belém/PA
Telefone: 9130816621 Nome: ADAMOR LOBATO RIBEIRO
Endereço: Av Bernardo Sayão, Bairro: Condor, 3203
CEP. 66033-190 - Belém/PA
Telefone: 9199858939 Nome: ESDRAS AZEVEDO DE SOUZA
Endereço: R dos Pariquis, Bairro: Cremação, 3557
CEP. 66045-290 - Belém/PA
Complemento: AP. 03
Telefone: 9130869104 Nome: EDILSON JOSE CASTRO SILVA
Endereço: RUA SAO BENTO, Bairro: BENGUI, 702
CEP. 66633-450 - BELEM/PA
Telefone: 9182028966 Nome: BERNADETTE DOPAZZO DE VASCONCELOS
Endereço: Av Genrl Deodoro, Bairro: Umarizal, 916
CEP. 66055-240 - Belém/PA
Telefone: 9182884511 Nome: BOANERGES NUNES LOBATO JUNIOR
Endereço: R Ângelo Custódio, Bairro: Cidade Velha, 474
CEP. 66020-710 - Belém/PA
Telefone: 9132239635 Nome: JOAO FERNANDO GONZAGA BASTOS
Endereço: Tv Rui Barbosa, Bairro: Reduto, 1800
CEP. 66053-260 - Belém/PA
Telefone: 9130811067 Nome: SUSANNE MEYRE MACIEL DA SILVA
Endereço: AV. JOAO PAULO II, Bairro: MARCO, 483
CEP. 66095-490 - BELEM/PA
Telefone: 9181208910 Nome: JOAO PAULO DE OLIVEIRA PIRES
Endereço: Tv Quatorze de Março, Bairro: Umarizal, 867
CEP. 66055-490 - Belém/PA
Telefone: 9188155963 Nome: MÁRCIO GALVÃO DA SILVA
Endereço: Tv Br de Mamoré, Bairro: Guamá, 547
CEP. 66073-070 - Belém/PA
Telefone: 9132291745 Nome: KELSON VILARINS DO COUTO
Endereço: Tv WE-39, Bairro: Cidade Nova, 20
CEP. 67133-220 - Ananindeua/PA
Telefone: 9141072828 Nome: FLAVIA ANJOS DE ANDRADE
Endereço: TV TIMBO, Bairro: PEDREIRA, 899
CEP. 66085-654 - BELEM/PA
Complemento: AP. 304
Telefone: 9132291885 Nome: ANDREA MARA DE MIRANDA PINHEIRO
Endereço: Av Cabanos, Bairro: Batista Campos, 2596